



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

C.M.Q.
Proc. Nº 1321/2025
Rubrica: [assinatura] Fls 03

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – D.F.D

<u>IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE</u>	
ÓRGÃO/ENTIDADE:	Câmara Municipal de Quissamã/RJ.
SETOR DEMANDANTE:	Diretoria Administrativa
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	Ana Izabel do Espírito Santo Silva
MATRICULA / ID FUNCIONAL:	4130-0
E-MAIL:	dir.administrativo@quissama.rj.leg.br

1. IDENTIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE/DEMANDA:

1.1. Contratação de empresa devidamente especializada no fornecimento de serviços de SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E GERADOR, para a sessão solene “Títulos Cidadãos Quissamaense e Medalha Municipal Dr.º Amilcar Pereira da Silva”, em comemoração ao 36º Aniversário de Emancipação Político e Administrativo de Quissamã, que será realizado na Avenida Amilcar Pereira da Silva, n.º 727 - Piteiras, Quissamã/RJ, no IFF - Instituto Federal Fluminense campus Quissamã a realizar-se no dia 11 de junho de 2025 às 18h, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste D.F.D., com a finalidade de atender a demanda identificada.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. Os serviços de sonorização, iluminação e gerador são essenciais para a realização do evento, garantindo comunicação clara, ambientação adequada e infraestrutura de suporte para evitar falhas técnicas.

A sonorização possibilita que todos os presentes acompanhem os pronunciamentos e apresentações sem dificuldades. A iluminação reforça a solenidade do evento e melhora a percepção dos participantes. Já o gerador assegura que nenhum imprevisto técnico comprometa a programação, evitando interrupções.

3. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

3.1. Qualidade na Comunicação e Experiência Auditiva

- Clareza e inteligibilidade nos pronunciamentos, garantindo que todos os presentes possam acompanhar os discursos sem dificuldades.
- Distribuição equilibrada do áudio no ambiente, evitando falhas técnicas, ruídos ou distorções sonoras.

3.2. Impacto Visual e Ambientação





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

C.M.Q.
Proc. Nº 1321/2025
Rubrica: P Fls. 04

- Iluminação adequada para valorizar o espaço e destacar os elementos da cerimônia.
- Criação de um ambiente sofisticado e institucionalmente representativo, alinhado à importância da homenagem.

3.3. Segurança e Continuidade do Evento

- Funcionamento ininterrupto dos sistemas elétricos, evitando transtornos causados por oscilações ou falhas de energia.
- Disponibilidade de gerador para garantir suporte técnico em caso de emergências.

3.4. Profissionalismo na Execução

- Equipe especializada para operação dos equipamentos, garantindo eficiência e suporte técnico durante todo o evento.
- Planejamento logístico adequado, desde a montagem até a desmontagem dos itens contratados.

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A DEMANDA (PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OU ENTREGA DE MATÉRIAS):

4.1. Local: Avenida Amílcar Pereira da Silva, nº 727 - Piteiras, Quissamã/RJ, no IFF - Instituto Federal Fluminense campus Quissamã.

Data: 11 de junho de 2025

Horário de início: 18h

5. POSSIBILIDADE DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO EM VIGOR:

5.1. Não haverá a possibilidade de renovação devido o evento ser realizado anualmente.

6. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

SONORIZAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	P.A: 10 Caixas de som amplificadas; 04 Caixas de som subgraves; 10 Suportes para as caixas de som amplificadas; 01 Mesa de som;	Diária	01		





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

C.M.Q.
Proc. Nº 132/2025
Rubrica: P Fls 05

01 Computador; Fiação e conexão para as devidas ligações.				
MONITOR: 04 Monitores ativos; 06 Microfones sem fio UHF; 02 Microfones dinâmicos; 04 Direct Box; 06 Pedestais tipo girafa para microfone; Cabos e conexões necessários para os devidos equipamentos.				
TOTAL R\$				

MÃO DE OBRA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Técnico de Som	H/H	01		
02	Ajudante	H/H	02		
TOTAL R\$					

ILUMINAÇÃO CÊNICA DE MÉDIO PORTE					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	60 Refletores Par LED 3w rgbw 20 Par 38 LED 16w 08 Moving Beam 08 Refletores mini brutes 400w Colorida 01 Mesa DMX Fiação necessária para ligações dos equipamentos.	Diária			
TOTAL R\$					





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

C.M.Q.
Proc. Nº 132/2025
Rubrica: R Fls 06

MÃO DE OBRA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Técnico de Iluminação	Diária			
02	Ajudante	Diária			
TOTAL R\$					

TRELIÇA Q25					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	LOCAÇÃO DE TRELIÇA Q25 Torre treliça box truss em estrutura de grande porte. Treliça em alumínio P-25 (25x25 cm).	ML			
TOTAL R\$					

GERADOR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	GERADOR BLINDADO 150 KVA: Locação de grupo gerador de 150 Kva carenado e silenciado leve, 60hz, trabalha nas tensões 127/220 volts com aceleração automática, QTA, chave reversora, caixa de passagem, cabeamento compatível com a carga e 01 tanque de combustível 200 litros.	Diária			
TOTAL R\$					





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

C.M.Q.
Proc. Nº 1321/2025
Rubrica: R Fls. 04

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quissamã/RJ para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação.

Ana Izabel do Espírito Santo Silva

Matrícula: 4130-0

DIRETORA ADMINISTRATIVA

Ana Izabel do Espírito Santo Silva
Diretora Administrativa
4130-0

DECISÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ/RJ

Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Câmara Municipal, bem como às necessidades da área requisitante.

Encaminhe-se à Chefia de Divisão de Compras da Câmara Municipal de Quissamã/RJ para providências necessárias, de acordo com a Lei Federal Nº. 14.133/21 e Lei Municipal Nº. 2.996/2023.

Jocemar de Souza Batista

Matrícula: 4153-0

Presidente da Câmara

